



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06060000009/20	07/01/2020 10:54:17	NUCLEO FRUTAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00329028-5 / QUEIROZ DE QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTI	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: FRUTAL	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.200-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00329028-5 / QUEIROZ DE QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTI	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: FRUTAL	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cerradao	4.2 Área Total (ha): 21,7800
4.3 Município/Distrito: FRUTAL/Frutal	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2.482	Livro: 02 Folha: 01 Comarca: FRUTAL

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,27% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 1,9910
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril Outro:		1,7600
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			75,0000 un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			75,0000 un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			
Cerrado			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			
Outro - Árvores isoladas			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	681.985 7.776.144
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Pecuária			11,6212
			Total 11,6212
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde
LENHA FLORESTA NATIVA			77,00 M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Angico do cerrado		7,00 M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: FLORA: CEDRO, PEDQUI, IPÊ AMARELO, ETC; FAUNA: TAMANDUÁ, ONÇA PINTADA, LOBO GUARÁ, ETC..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 07/01/2020

Data de solicitação de informações complementares: 05/06/2020

Data do recebimento de informações complementares: 02/07/2020

Data da vistoria: 14/01/2020

Data de emissão do parecer técnico: 22/12/2020

2 Objetivo:

Corte de árvores isoladas nativas em 11,6212 hectares de área comum para pecuária na fazenda Cerradão, matrícula 2.482, município Frutal (MG)

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1 do imóvel rural:

Fazenda Cerradão, matrícula 2.482, CAR MG-3127107-B13C.C04D.5789.4B65.974B.DF53.3C77.FF92, município Frutal, área total 21,78 hectares, localizada no bioma Cerrado de acordo com o mapa da Lei 11.428/2006.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3127107-B13C.C04D.5789.4B65.974B.DF53.3C77.FF92
- Área total: 21,78 ha
- Área de reserva legal: 4,3650 ha
- Área de preservação permanente: 4,84 ha
- Área de uso antrópico consolidado: 0,00 ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]
 A área está preservada: 2,611 ha
 A área está em recuperação: 1,7540 ha
 A área deverá ser recuperada: 0,00 ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

RL proposta com área total de 4,3650 ha, sendo 2,611 ha em vegetação nativa e 1,7540 em regeneração. A área proposta perfaz 20,04% da área da matrícula cumprindo com os índices legais.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade () Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

São 2 fragmentos, sendo 2,611 ha em vegetação nativa e 1,7540 em regeneração

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida. A área de APP está preservada e não foi utilizada no cômputo da RL. A matrícula 2.482 foi aberta em 17 de junho de 1977 e a área proposta no CAR corresponde a 20,04% da área cumprindo com os índices legais.

4 Intervenção ambiental requerida:

O empreendedor solicita o corte de 75 árvores isoladas nativas vivas em área comum para preparo e manejo de pastagem para criação de bovinos em 11,6212 hectares. O censo apresentado e confirmado pela vistoria no local não identificou espécies protegidas. O rendimento estimado é de 77 m³ de lenha e 7 m³ de tora de angico do cerrado (*Anadenanthera falcata*). O rendimento será usado no próprio imóvel.

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: N/A
- Unidade de conservação: N/A
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não
- Outras restrições:

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade desenvolvida, pecuária extensiva, está prevista na DN 217/2017, mas o parâmetro mínimo de 200 ha de área útil não foi atingido gerando a dispensa de licenciamento.

- Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo
- Atividades licenciadas: G-02-07-0
- Classe do empreendimento: 0
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: Não passível
- Número do documento: Certidão de dispensa de licenciamento ambiental emitida pela Supram TM anexada ao processo

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 14/1/20 acompanhado de Maxsandre Gomes de Moura, funcionário da Aflobio de Prata. As informações prestadas no CAR conferem com o que foi encontrado na vistoria. As APPs estão conservadas, a RL proposta como vegetação nativa de fato está e a área em regeneração está isolada. Há desenvolvimento de pecuária extensiva no imóvel.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Declividade entre 0 e 15°
- Solo: Latossolo vermejo conforme IDE
- Hidrografia: O imóvel é banhado por um córrego não identificado e está inserido na bacia do Rio Grande, que pertence à bacia do rio Paraná.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Imóvel localizado no bioma Cerrado de acordo com o mapa da Lei 11.428/2006. A área de intervenção solicitada é composta de árvores isoladas.
- Fauna: As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

4.4 Alternativa técnica e locacional [para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]:

Não se aplica - corte de árvores isoladas

4.5 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Perda de habitat para fauna local
- Retirada de cobertura vegetal
- Geração de renda
- Exposição do solo

5 Medidas compensatórias:

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas

5.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes (se for o caso de áreas já autorizadas):

Não se aplica

6 Análise Técnica:

O empreendedor solicita o corte de 75 árvores isoladas nativas vivas em área comum para preparo e manejo de pastagem para criação de bovinos em 11,6212 hectares. O censo apresentado e confirmado pela vistoria no local não identificou espécies protegidas. O rendimento estimado é de 77 m³ de lenha e 7 m³ de tora de angico do cerrado (*Anadenanthera falcata*). O rendimento será usado no próprio imóvel.

7 Conclusão:

Após análise da documentação anexada ao processo e vistoria no imóvel, somos favoráveis a intervenção ambiental pleiteada por cumprir as exigências legais. Não foi solicitada corte de espécies protegidas. Fica liberado o corte de 75 árvores isoladas nativas vivas na fazenda Cerradão, matrícula 2.482, município Frutal (MG).

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;

- Fazer os trabalhos de conservação de solo;
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 14 de janeiro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

17. DATA DO PARECER
